



ATOS DO PREFEITO

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato****Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 5 da Lei Municipal Nº **4.222/2024** de **18/11/2024**.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.099.787,63 (SEIS MILHÕES NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRES CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
02.01 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0021.2.003	Gestao Administrativa da Chefia do Gabinete do Prefeito		
0028	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
04.122.0021.2.012	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Municipio		
0122	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	60.000,00
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
04.125.0021.2.042	Gestao Administrativa do DEMUTRAN		
0469	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		130.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	130.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	130.000,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
04.452.0021.2.046	Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0522	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		175.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	175.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	175.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0701	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	18.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	18.000,00
10.01 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Conservação			
04.122.0021.2.052	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
0796	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		105.674,35
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	105.674,35
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	105.674,35
11.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudança do Clima			
18.122.0021.2.057	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0856	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		114.813,19
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	114.813,19
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	114.813,19
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
12.361.0171.2.067	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
1013	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais 1571000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação		60.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	60.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	60.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
12.361.0172.2.084	- FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
1135	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		2.791.072,05
1131	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1542107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT		406.383,87
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	3.197.455,92
12.361.0173.2.085	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
1150	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT		141.491,68
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	141.491,68
12.365.0172.2.086	- FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL		
1187	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		885.000,00
1183	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado 1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%		57.270,85
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	942.270,85
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	4.281.218,45
14.01 - Secretaria Municipal de Saúde			
10.122.0021.2.090	- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saude -SMS		
1272	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		6.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	6.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	6.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
10.301.0112.2.100	- Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
1459	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		114.900,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	114.900,00
10.301.0112.2.093	- Gestão Fortalecimento e Expansão da Atencao Basica de Saúde		
1343	3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde		120.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	120.000,00
10.301.0112.2.096	- Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1388	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		74.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	74.000,00
10.301.0112.2.098	- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1431	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde		23.100,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	23.100,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
10.302.0113.2.103	- Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1481	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		60.900,00
1493	3.3.90.30.00 - Material de Consumo <i>1600000000 - Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		100.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	160.900,00
10.305.0121.2.114	- Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1613	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde</i>		127.760,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	127.760,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	620.660,00
15.01 - Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania			
08.122.0071.2.117	- Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
1647	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
08.422.0072.2.123	- Funcionamento do Conselho Tutelar		
1702	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		5.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	155.000,00
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
08.122.0141.2.139	- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
2545	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		2.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	2.000,00
08.245.0074.2.138	- Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
2584	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1660000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		25.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	27.000,00
16.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos			
20.122.0021.2.151	- Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
2028	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		5.500,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	5.500,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	5.500,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
13.122.0021.2.162	- Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		59.921,71
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	59.921,71
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	59.921,71
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
04.122.0021.2.166	- Gestao Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte		
2185	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil <i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>		4.997,39
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	4.997,39
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	4.997,39

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.123.0022.2.190 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
2697	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	101.700,50
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	101.700,50
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	101.700,50
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0021.2.209 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2947	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	141.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	141.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	141.000,00
26.01 - Escola de Gestão Pública Municipal			
04.122.0021.2.191 - Gestão Administrativa da Escola de Gestão Pública Municipal - EGPM			
2709	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	6.940,94
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	6.940,94
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	6.940,94
29.01 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
14.422.0072.2.205 - Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos			
2916	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	21.361,10
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	21.361,10
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	21.361,10
		Total: (R\$)	6.099.787,63
Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
08.02 - Depart. Municipal de Transito-DEMUTRAN			
0802-04.122.0021.2.041 - Gerenciamento das Atividades de Educação e Fiscalização no Trânsito			
0462	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
0462	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	<i>1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	96.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	146.000,00
0802-26.122.0021.2.043 - Modernizacao e Sinalizacao do Transito			
0503	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	<i>1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos</i>	70.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	70.000,00
0802-26.782.0030.2.045 - Modernização e Manutencao da Frota de Veiculos do Demutran			
0520	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	<i>1752000000 - Recursos Vinculados ao Trânsito</i>	1.560.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	1.560.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	1.776.000,00
13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB			
1303-12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
1131	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	<i>1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF</i>	833.527,63
1142	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.	<i>1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF</i>	400.660,00

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
			Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			1.234.187,63
1303-12.365.0174.2.087	- FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil		
1213	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		161.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			161.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			1.395.187,63
15.02 - Fundo Municipal de Assistência Associal			
1502-08.122.0141.2.139	- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
2550	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		138.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
2550	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		2.000,00
	1660000000 - <i>Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			140.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			140.000,00
13.02 - Fundo Municipal de Educacao			
1302-12.361.0171.2.071	- Fardamento Escolar para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino		
1075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		20.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			20.000,00
1302-12.365.0174.2.076	- Desenvolvimento do Ensino Infantil - MDE		
1102	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		150.000,00
	1500100100 - <i>Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			150.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			170.000,00
14.02 - Fundo Municipal de Saude			
1402-10.301.0112.2.098	- Programa Saude da Familia - Bloco de Atencao Basica		
1440	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		149.000,00
	1600000000 - <i>Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			149.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			149.000,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
0803-04.452.0021.2.046	- Gestão Administrativa da Guarda Civil Municipal		
0528	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		365.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
0541	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		599.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			964.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			964.000,00
04.01 - Procuradoria Geral do Municipio			
0401-04.122.0021.2.012	- Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
0135	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		21.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		Total do Projeto/Atividade: (R\$)
			21.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$)
			21.000,00
08.01 - Sec. Munic. de Segurança Publica			
0801-04.122.0021.2.037	- Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Publica		
0408	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		290.000,00
	1500000000 - <i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	290.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	290.000,00
17.01 - Secretaria Municipal de Cultura			
1701-13.122.0021.2.162	- Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura		
2114	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	150.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	150.000,00
13.01 - Secretaria Municipal de Educacao			
1301-12.361.0171.2.067	- Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao - SME		
0987	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		60.000,00
0988	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		131.000,00
0991	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		70.000,00
0998	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		200.000,00
1006	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		22.600,00
1017	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
1022	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.		
	1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação		30.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	593.600,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	593.600,00
18.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude			
1801-27.812.0381.2.168	- Desenvolvimento do Desporto Amador		
2219	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	47.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	47.000,00
24.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
2401-04.123.0022.2.190	- Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município		
2719	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		164.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	164.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	164.000,00
25.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2501-04.122.0021.2.209	- Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão		
2960	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.		
	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		240.000,00
		Total do Projeto/Atividade: (R\$)	240.000,00
		Total da Unidade Orçamentária: (R\$)	240.000,00
		Total Anulação: (R\$)	6.099.787,63

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário Nº 132/2025, de 10 de Dezembro de 2025

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 10 de Dezembro de 2025

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

PORTARIA N° 632/2025 – SMPG
CRATO - CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO CLAUDIO CARNEIRO DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 055.639.743-67, do cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, simbologia CDS 03, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 624/2025 – GP
CRATO - CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO FELIPE BARTOLOMEU ANTERO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 047.938.453-39, do cargo de VICE-PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, simbologia CDS 02, com lotação no FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO – PREVICRATO, órgão vinculado à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, criado pela Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2025.

ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
Prefeito Municipal

CENTRAL DE LICITAÇÃO MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de contrato nº **2025.12.09.1**, oriundo da Dispensa de licitação nº 2025.11.10.16. fundamento: artigo 75, inciso II lei federal nº 14.133/2021, atualizada. objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de brinquedo infláveis e montáveis e alimentos (picoca, algodão doce, cachorro quente, picolé, refrigerante e sacola de doces) para execução do projeto de natal a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania de Crato/CE. Contratada: R.P.G SERVIÇOS DE BUFE LTDA ME, inscrita no CNPJ, sob o nº 06.013.698/0001-66, valor global de r\$ **62.052,00 (sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: 1502.08.243.0078. 2.128 – 1502.08.245.0073 2.136 – 1502.08.122.0141 2.139. Elemento de despesas 3.3.90.39.00. **Signatários:** da contratante – Rondinele dos Santos Brasil. Da contratada: George Alan da Silva Morais. vigência do contrato: 12 (doze) meses. Crato/CE, 09 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO E CANAIS DE DRENAGEM, perfazendo uma área de aproximadamente 23.010,79m², dentre malha urbana e rural no MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, situadas em diversas localidades do Município de Crato/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 41.525,41m², situadas em diversas localidades do Município de Crato/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, totalizando uma área de 23.244,53m², situadas nos bairros Parque Granjeiro, Seminário, Nossa Senhora de Fátima, Vila Teotonio e Distrito Santa Rosa, MUNICÍPIO DE CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
07.587.975/0001-07

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, totalizando uma área de 87.607,42m², situadas em diversas Localidades do Município de CRATO/CE .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HIDRICOS – SMDRRH

PORTARIA N° 051/2025-SMDRRH

CRATO/CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diárida e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N° 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, os Decretos N° 0205001/2022-GP, de 02 de maio de 2022 e Decreto N° 47/2025 – GP, de 28 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o(a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar nos dias 10, 11 e 12 de dezembro do corrente ano, da FEIRA CEARENSE DA AGRICULTURA FAMILIAR e FEIRÃO DA SÓCIOECONOMIA SOLIDÁRIA, no município de Fortaleza - CE.

NOME	ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA - CE
CPF	540.423.723-68	PERÍODO	10, 11 e 12 de 2025
CARGO	COORDENADORA DE AGRICULTURA FAMILIAR	QUANTIDADE	3
SIMBOLOGIA	CDS-04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECUSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 990,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, em 10 de dezembro de 2025.

ANTONIA JULLIANA SARAFIM BEZERRA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos

PORTARIA N° 14/2025 – GP